



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 011/2024 – PPG – Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** INCLUSÃO ITEM C1 NO ART. 2º DO EDITAL N°008/2024-PPG SPRF DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o contido no Edital nº008/2024-PPG SPRF, de 11 de março de 2024;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** INCLUSÃO do item c.01 do Art.2º na descrição de documentos para inscrição:

c.01) poderão se inscrever os alunos que estejam cursando o último ano letivo de curso de graduação (nível superior), desde que comprove por meio de declaração que é aluno da série final do curso.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2024.

  
**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE